

**- Tabela de Preços - Dezembro 2011**

**1 - Armazenagem**

**1.1 - Contêiner (H/H e FCL) e carga solta na importação:**

<b>Períodos</b>	<b>Preço</b>
1º período de 7 dias ou fração	0,32% sobre o valor C.I.F.
2º período de 7 dias ou fração	0,64 % sobre o valor C.I.F.
3º período de 7 dias ou fração	1,28 % sobre o valor C.I.F.
4º período de 7 dias ou fração e períodos subseqüentes.	1,65 % sobre o valor C.I.F.
Valor mínimo de cobrança por Cntr 20'	R\$ 531,72 por período/ fração
Valor mínimo de cobrança por Cntr 40'	R\$ 606,35 por período /fração
Valor mínimo de cobrança Carga solta	R\$ 292,91 por período / fração

**Observações:**

- A - A cobrança de armazenagem é cumulativa e inicia-se a partir do início da operação do navio.  
 B - Os valores de armazenagem serão cobrados em dobro para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (classificação IMO).  
 C - Os valores acima serão acrescidos em 30% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

**1.2 - Armazenagem na exportação**

	<b>Contêiner</b>	<b>20 pés</b>	<b>40 pés</b>
1.2.1	Por período de sete dias ou fração após a carência	R\$ 122,16	R\$ 186,85

	<b>Carga Solta</b>	<b>Preço</b>
1.2.2	Carga Solta e/ou fora dos padrões	A Combinar

**Observações:**

- A - Para armazenagem de produtos siderúrgicos ou cargas de projeto o preço deverá ser combinado previamente.  
 B - Considera-se carência de sete dias para contêineres cheios na exportação.  
 C - Após a carência, os valores de armazenagem serão cobrados em dobro para contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO).

**1.3 - Armazenagem de cargas para cabotagem**

	<b>Armazenagem</b>	<b>20 pés</b>	<b>40 pés</b>
1.3.1	Por contêiner por período de sete dias ou fração	R\$ 531,72	R\$ 606,35

**1.4 - Armazenagem de Contêiner Vazio**

	<b>Armazenagem</b>	<b>20 pés</b>	<b>40 pés</b>
1.4.1	Contêiner vazio por dia ou fração	R\$ 37,49	R\$ 62,49

**Observações:**

A - A cobrança se inicia após 4 dias de carência.

**2 - Serviços Correlatos à Armazenagem**

**2.1 - Carga ou descarga de veículo**

	<b>Volumes</b>	<b>Preço</b>
2.1.1	Carga solta até 5 toneladas	R\$ 10,78 p/ton. ou fração
2.1.2	Carga solta entre 5 e 10 toneladas	R\$ 16,52 p/ton. ou fração
2.1.3	Carga solta entre 10 toneladas e 40 toneladas	R\$ 22,82 p/ton. ou fração
2.1.4	Carga solta acima de 40 toneladas	R\$2.249,67 por hora
2.1.5	Contêineres	R\$ 219,90 p/ contêiner

**Observações:**

A - O item 2.1.4 será cobrado por um período mínimo de 06 (seis) horas. Será necessária programação do carregamento com 24hs de antecedência.

**2.2 - Carga ou descarga de vagão ferroviário**

	<b>Carga ou descarga</b>	<b>Preço</b>
2.2.1	Contêiner	R\$ 193,72

**2.3 - Serviços realizados mediante requisição**

	<b>Serviço</b>	<b>20 pés</b>	<b>40 pés</b>
2.3.1	Posicionamento de contêiner	R\$ 172,47	R\$ 273,09
2.3.2	Movimentação parcial de carga (DP)	R\$ 172,47	R\$ 273,09
2.3.3	Movimentação total de carga (DT)	R\$ 340,63	R\$ 436,93
2.3.4	Desunitização de bagagem	R\$ 1.020,47	R\$ 1.092,34
2.3.5	Desunitização de contêiner reefer	R\$ 646,78	R\$ 934,24
2.3.6	Movimentação de contêiner reefer p/ reparo do equipamento	R\$ 222,77	R\$ 251,52
2.3.7	Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 402,43	R\$ 452,75
2.3.8	Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 503,05	R\$ 503,05
2.3.9	Desunitização manual de contêineres	R\$ 1.020,47	R\$ 1.092,34
2.3.10	Utilização da Câmara Frigorífica	R\$ 125,11	R\$ 195,72
2.3.11	Colocação de lacre	R\$ 25,87 por lacre	
2.3.12	Entrega de contêiner sem agendamento	R\$ 410,80 por contêiner	
2.3.13	Perda de agendamento	R\$ 232,38	R\$ 275,74
2.3.14	Recebimento antecipado do contêiner na exportação	R\$ 208,40	
2.3.15	Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 442,68	
2.3.16	Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 215,60	
2.3.17	Recebimento de contêiner após o "dead line"	R\$ 359,33	
2.3.18	Recebimento de documentação de liberação após o "dead line"	R\$ 179,67 por documento	
2.3.19	Estufagem	A Combinar	

**Observações :**

- A - O uso da Câmara Frigorífica é preferencial para atendimento ao Ministério da Agricultura.
- B - O uso será restrito a uma doca para atendimento a outros processos.
- C - Será necessária programação com 24hs de antecedência para utilização da Câmara Frigorífica.
- D - Cobrança diária de R\$2.527,20 em caso de permanência do contêiner após o dia programado.
- E - Serviço em atendimento à importação e à exportação.
- F - O custo para o apoio de empresa de Consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente.

**2.4 - Conexão e desconexão de tomadas para Reefers e unidades insuladas**

	<b>Serviço</b>	<b>Preço</b>
2.4.1	Container Reefer	R\$ 158,62 por dia ou fração

**Observações:**

- A - Inclui acoplar e desacoplar Clip-on's ou tomadas e acompanhamento dos acessórios que monitoram temperatura.
- B - Não inclui reparos, que serão por conta do armador.
- C - Os valores das taxas acima compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

**2.5 - ISPS Code (taxa de implantação e manutenção do plano ISPS. Incidirá sobre cargas soltas e contêineres cheios de Longo Curso, na importação e exportação)**

	<b>Serviço</b>	<b>Contêiner</b>	<b>Carga Solta</b>
2.5.1	ISPS CODE	R\$ 48,62 por contêiner	R\$ 3,69 por ton. ou fração

**2.6 - Pesagem**

	<b>Serviço</b>	<b>Contêiner</b>	<b>Carga Solta</b>
2.6.1	Pesagem de cargas	R\$ 47,42 por cntr	R\$ 14,38 por ton ou fração

**Observações:**

- A - Devem ser acrescidos R\$ 229,96 nos casos de carretas com dois contêineres.
- B - Cobrança mínima de R\$ 71,87 para pesagem de carga solta.
- C - Serviço em atendimento à importação e à exportação.

**2.7 - Entrada e saída de contêineres em horário extraordinário ao de funcionamento do terminal**

	<b>Serviço</b>	<b>Contêiner</b>	<b>Carga Solta</b>
2.7.1	Horário extraordinário	R\$ 100,62 por contêiner	A combinar

**Observação:**

A - Mínimo de 10 contêineres mediante programação prévia realizada impreterivelmente até as 16:00 e condicionado a disponibilidade do Terminal;

B - O período de atendimento em horário extraordinário inicia-se as 17:00 e se estende por prazo de duas horas. Caso este período não seja respeitado, um novo período será cobrado, sob pena de não carregamento.

C - Horário extraordinário solicitado e não realizado por parte do solicitante não o eximirá da cobrança do serviço.

**2.8 - Fotografias**

	<b>Serviço</b>	<b>Por conjunto de 5 fotos</b>
2.8.1	Fornecimento de fotografias	R\$ 239,09

**Observações:**

Em atendimento a importação e exportação.

Fornecimento mínimo de 5 fotos por conjunto.

**3 - Procedimentos administrativos**

**3.1 - Conferência de lacre, segregação das demais cargas, controles e procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX SISCARGA, na importação para Carga Pátio.**

	<b>Serviço</b>	<b>Preço</b>
3.1.1	Por Contêiner	R\$ 711,46

**Observação:**

A - O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício. Nesse caso não será gerada presença de carga, porém, caso a carga não saia do terminal conforme determina o 2º parágrafo do artigo 7º da OS reguladora, a mesma será armazenada tendo todas as tarifas com Pesagem, Carga/Descarga e ISPS Code devidamente aplicadas.

**3.2 - Saída de contêiner por DTC para outro recinto alfandegado**

	<b>Serviço</b>	<b>Preço</b>
3.2.1	Saída de contêiner por DTC sem desunitização	R\$ 754,57 por contêiner

**Observação:**

A - Estão isentos os contêineres armazenados por um ou mais períodos no terminal que não tenham sido movimentados para conferência física.

**3.3 - Serviço administrativo operacional para recebimento e controle de documentos contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX/SISCARGA para desembarço aduaneiro na exportação e importação (documentation fee).**

	Contêiner	Carga Solta
3.3.1	R\$ 193,37 por unidade, na exportação	R\$ 19,33 por tonelada, na exportação
3.3.2	R\$ 93,60 por CE, na importação	R\$ 93,60 por CE, na importação

**Observações:**

A - Fica estabelecido para mercadorias containerizadas com mais de um despacho, o valor mínimo de cobrança por DDE de R\$ 193,37.

B - Para cargas soltas, o valor mínimo de cobrança por DDE deverá ser de R\$ 193,37.

**3.4 - Certificados**

	Serviço	Preço Unitário
3.4.1	Emissão de Certificado	R\$ 47,42

**4 - Serviços de Transporte**

**4.1 - Sobrestadia**

	Armazenagem	Preço Unitário
4.1.1	Carretas Rodoviárias	R\$ 201,21
4.1.2	Vagões Ferroviários	R\$ 229,96
4.1.3	Outros	A combinar

**Observação:**

A - Depende de autorização prévia do terminal.

**4.2 - Transporte Opcional (por requisição do usuário)**

	Serviço	20 pés	40 pés
4.2.1	Posicionamento e transporte de contêiner para scanner - RF	R\$ 344,94	R\$ 344,94
4.2.2	Devolução de contêiner vazio ao armador (área contígua ao Porto do Rio de Janeiro)	R\$ 202,00	R\$ 270,00

**Observações:**

A - Deverá haver prévio agendamento desses serviços junto ao terminal.

**5 - Movimentação de Contêineres - Operação de Terminal**

	Serviço	Contêiner Cheio ou Vazio
5.1	Remoção e movimentação de Contêineres	R\$ 178,99 por cntr

**Observações:**

- A – Deverá haver prévio agendamento desse serviço junto ao terminal,
- B – O Importador com preferência de carregamento do contêiner entre outros do CE, será cobrado por remoção quantos forem até o contêiner solicitado.

**6 – Carga/Descarga de Contêineres – Operação de Bordo**

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios “gearless”), relação cheios/vazios, relação 20’/40’, relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de “bays” disponíveis para operação, entre outras.

**Observações:**

- A - Caso requerido pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

**Observações Gerais:**

- A – Os valores constantes desta Tabela não incluem o ISS.
- B – O valor mínimo para emissão de nota fiscal é de R\$47,42 acrescidos do ISS.
- C – O terminal disponibiliza do controle de agendamento para todas as operações.
- D – O horário de funcionamento do terminal para entrega e recebimento de contêineres é das 8:00h às 17:00h de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> e de 7:00h às 11:00h aos sábados.
- E – O recebimento para pré-estivagem fora do horário normal poderá ser realizado de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, mediante programação prévia entre as partes até as 12:00h do mesmo dia, para quantidade mínima de dez contêineres.
- F – O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com 8 horas de antecedência do início da operação do navio. O recebimento não se dará no período compreendido entre as 11:00h de sábado e 7:00h de segunda-feira.
- G – A vigência da presente tabela se dá em 01 de Dezembro de 2011, tendo validade indeterminada, podendo ser alterada sem prévia comunicação.